



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 08 -Data 26/01/2024

Esta é a Edição Nº 08 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.512, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº 1512, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Processo
Seletivo Simplificado nº 100/2023.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo nº 100/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 25 de janeiro de 2024.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO